



www.jf-chancelaria.pt

EDITAL N.º 10/2024

AVISO

===Carlos Alberto Brites Narciso, Presidente da Freguesia de Chancelaria:

===TORNA PÚBLICO, de harmonia com o que foi deliberado na reunião ordinária do Executivo no dia 6 de setembro de 2024, todos os proprietários de gavetões antigos do cemitério desta Freguesia, deverão no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, dirigir-se aos serviços administrativos, a fim de lhe ser atribuído, a título gratuito, uma gavetão novo para depósito de ossadas.-----

===MAIS TORNA PÚBLICO QUE:-----

==Pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 16.º no n.º 1 da alínea II): *“Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;”*-----

==Quando sejam ultrapassados os trinta dias do presente aviso, todos e quaisquer restos mortais que não se encontrem devidamente identificados, e não sejam reclamados, serão colocados em ossário comum.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

===Freguesia de Chancelaria, 04 de outubro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA FREGUESIA

CARLOS ALBERTO BRITES NARCISO

-Carlos Alberto Brites Narciso-